



Câmara Municipal de Vereadores de Tamboril do Piauí (PI).

REQUERIMENTO N.º 001/2025.

“Denomina Reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí (PI) e dá outras providências.”

**Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores;**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa. Após ouvir o autor do Requerimento e demais Vereadores que quiserem Fazer o uso da palavra regimental sobre esse requerimento, coloque ao soberano Plenário para o mesmo ser discutido, debatido e votado, e dele receba votação favorável, e seja encaminhado o presente a Vossa Excelência Sr.º Jossandro Magalhães da Silva Presidente da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí (PI), e o mesmo encaminhe a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Tamboril do Piauí (PI), e Comissão Permanente de Constituição e Justiça, a Reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí (PI).

Plenário Vereador Juvenal Jose da Costa. Tamboril do Piauí (PI), 07 de Fevereiro de 2025.


MARCELÃO DO POVO
VEREADOR - PARTIDO PODEMOS.